

**CONSORCIO INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA**

VIA CHICO MENDES, 65

51501484/0001-93

Exercício: 2022

DECRETO Nº 29 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.11*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**1.000,00**

01 01 01 CUSTEIO DEPTO. DE ADMIN. E FINANÇAS

39 04.122.0001.2001.0000 ADMINISTRACAO E FINANÇAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
100 001 CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM

1.000,00

F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CUSTEIO DEPTO. DE ADMIN. E FINANÇAS

43 04.122.0001.2001.0000 ADMINISTRACAO E FINANÇAS
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
100 001 CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM

-1.000,00

F.R. Grupo: 00100

Anulação (-)**-1.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 05 de dezembro de 2022

OSCAR GOZZI
PRESIDENTE